



CENTRO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

MANUAL DO PÓS-GRADUANDO

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Presidente da Associação Vitorriense de Educação, Ciências e Cultura

DR. PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Diretor Pedagógico

PROF. MS. PÉRICLES AUSTREGÉSILO

Coordenadora Geral

PROF. ESP. NANCIR FARIAS

Coordenador do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

PROF. MS. NALFRAN MODESTO BENVINDA

Secretária

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA

Secretaria Geral da Coordenação de Pós-Graduação
Rua do Estudante, 85 – Bairro Universitário
Vitória de Santo Antão – PE
www.facol.com/posgraduacao
posgraduacao@facol.net
Telefone: (81) 3523-0012

SUMÁRIO

<i>TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</i>	4
<i>TÍTULO II – BREVE HISTÓRICO</i>	4
<i>TÍTULO III – OBJETO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.....</i>	6
<i>TÍTULO IV – MATRÍCULA, REGIME DISCIPLINAR E CANCELAMENTO DA MATRÍCULA.....</i>	7
<i>TÍTULO V – VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS</i>	8
<i>TÍTULO VI – CARGA HORÁRIA E MÓDULOS DAS DISCIPLINAS, FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO..</i>	9
<i>TÍTULO VII – REPROVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.....</i>	11
<i>TÍTULO VIII – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E ALTERAÇÃO DE DADOS E ENDEREÇO DO ALUNO.....</i>	11
<i>TÍTULO IX – ASPECTOS FINANCEIROS.....</i>	12
<i>TÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS.....</i>	13
<i>ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO QUE AINDA NÃO CONCLUIU O CURSO DE GRADUAÇÃO.....</i>	14
<i>ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....</i>	15
<i>ANEXO 3 – CARTILHA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA FACOL.....</i>	16
<i>ANEXO 4 – AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....</i>	23
<i>ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....</i>	24
<i>APÊNDICE 1 - RESOLUÇÃO CNE/CES nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007.....</i>	25

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

Institui o manual dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade Escritor Osman da Costa Lins – FACOL.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Caro Pós-Graduando,

Art. 1º - É com muita satisfação que a Faculdade Osman Lins, jovem na idade, mas madura em seus ideais, recebe você para compartilhar sua experiência no ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Nosso objetivo é contribuir para que você passe por aqui e, ao sair, carregue o sentimento de que valeu a pena ter estado na FACOL.

- I. Este manual do pós-graduando foi elaborado no intuito de apresentar as mesmas orientações aos muitos alunos e alunas da pós-graduação da FACOL espalhados pelos vários recantos do Estado de Pernambuco.
- II. Aqui você encontrará as Diretrizes pedagógicas e acadêmicas da Pós-Graduação da FACOL, informações sobre o funcionamento, regimento interno, orientações para a Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, formatação e entrega do Artigo Científico – NBR 6022/2003, formato adotado por esta Instituição para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso das Pós-graduações *Lato Sensu*. Finalmente, você encontrará a Resolução mais atual da Pós-Graduação – RESOLUÇÃO CNE/CES nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007.

Desejamos a você bons estudos e uma feliz permanência na FACOL!

TÍTULO II

BREVE HISTÓRICO

Art. 2º - A Faculdade Osman Lins – FACOL – Instituição Privada de Ensino Superior, tem como mantenedora a Associação Vitorienne de Educação Ciências e Cultura – AVEC, instituição que se mantém com recursos próprios.

- I. Localizada em Vitória de Santo Antão – PE, a FACOL foi credenciada e autorizada em 28 de março de 2001, conforme portaria do MEC de nº 664/2001, publicada no DOU de 02 de abril de 2001, de acordo com o decreto de nº 1.845, de março de 1996 e Parecer de nº 390/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação CNE, adotando para os seus cursos de graduação o “regime seriado”. Atualmente possui os cursos de Administração com habilitação em Administração Geral e Mercadológica, Turismo, já reconhecidos pelo MEC; Direito, Pedagogia e Sistemas de Informação, credenciados e autorizados.
- II. Vitória de Santo Antão, sede da FACOL, é um município de 117.609 habitantes, segundo Censo /2000, tendo como municípios circunvizinhos: Moreno, Pombos, Escada, Glória de Goitá, Chã de Alegria, Lagoa de Itaenga, Feira Nova, Limoeiro, Chã Grande, Primavera, Amaraji, Bezerros, Gravata.
- III. A política da Faculdade está centrada nos princípios éticos do respeito, competência, argumentação sólida e trabalho de equipe, aliado aos procedimentos didático-pedagógicos, tendo como relevância procedimentos interdisciplinares.
- IV. A Associação Vitoriense de Educação Ciências e Cultura – AVEC, mantenedora da Faculdade Escritor Osman da Costa Lins – FACOL é uma instituição com fins educacionais, tem sede e foro em Vitória de Santo Antão, na rua do Estudante nº 85. Foi criada no dia 08 de maio de 1999, registrada sob o nº 384, nas folhas 20 do livro A-Z, do Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Vitória de Santo Antão. É inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.391.726/0001-90. Sua mantida abriga os cursos de Turismo (portaria do MEC nº 644 – Publicação no DOU e, 02/04/01), Administração (Habilitação em Administração Geral e Mercadológica – Marketing – Portaria do MEC nº 932. Publicada no DOU em 21/05/01), Direito (Portaria do MEC nº 1248. Publicada no DOU em 26/04/02). Pedagogia (Portaria do MEC nºXXXXXX) e Computação e Informática (Portaria do MEC nº 133 – Publicada no DOU em 12/01/04).
- V. A AVEC tem como diretrizes e normas criar, incorporar e manter os estabelecimentos de ensino de todos os graus e níveis, inclusive os preconizados nos artigos 62, 63, 64, e 80 da Lei nº 9394/96, regulamentados pelo decreto nº 2.494/98, visando atender às necessidades sociais da comunidade, do município e da região, visa também, a promover a educação, a ciência, a cultura e a arte.
- VI. A mantenedora é responsável perante as autoridades e a sociedade pela FACOL, incumbindo-se de tomar as medidas necessárias para os seus funcionamentos, respeitada a liberdade acadêmica de seu corpo docente e discente.
- VII. O programa de pós-graduação da FACOL data de 2005. Atualmente o programa conta com a oferta de cursos em diversas áreas: Educação e Ensino, Administração, Direito, Biológica e Saúde.

TÍTULO III

OBJETO, CURSOS, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Capítulo I

Do Objeto

Art. 3º - O manual estabelece o regulamento geral dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade Escritor Osman da Costa Lins – FACOL, conforme a RESOLUÇÃO CNE/CES nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007.

Capítulo II

Dos Cursos

Art. 4º - Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da FACOL serão oferecidos em 5 (cinco) áreas do conhecimento:

I. EDUCAÇÃO E ENSINO

- a PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM PSICOPEDAGOGIA (com Opção Clínica)
- b PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM PEDAGOGIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
- c PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA
- d PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS INCLUSIVAS
- e PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM ENSINO DE BIOLOGIA
- f PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM ENSINO DE HISTÓRIA
- g PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM ENSINO DE MATEMÁTICA
- h PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA
- i PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM GEOGRAFIA HUMANA E MEIO AMBIENTE

II. ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

- j PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM MARKETING E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL
- k PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM FINANÇAS EMPRESARIAIS
- l PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- m PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM GESTÃO DE PESSOAS
- n PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM GESTÃO PÚBLICA
- o PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM LOGÍSTICA E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

III. JURÍDICA

- p PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
- q PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO
- r PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL
- s PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM DIREITO PROCESSUAL PENAL E PENAL

IV. BIOLÓGICA

- t PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM ANÁLISES CLÍNICAS
- u PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- v PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM HEMATOLOGIA

V. SAÚDE

- w PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM SAÚDE PÚBLICA

Parágrafo Único: A apresentação dos cursos será exposta ao final da Resolução. (ANEXO 1)

Capítulo III

Da Justificativa

Art. 5º - Os cursos de especialização se apresentam não apenas como uma ferramenta de auxílio no desenvolvimento profissional, mas sim como uma tendência de mercado. Têm feito parte de todas as áreas do conhecimento, bem como dos variados setores profissionais, sejam públicos ou privados. Direta ou indiretamente, todos fazem uso de algum serviço que requer especialidades.

- I. Hoje quando se fala em Especialização, uma primeira visão se restringe à tecnologia. Este posicionamento, excessivamente técnico, foge à real abrangência dos Cursos de Especialização. Este conceito pode ser aplicado à uma realidade cada vez mais difícil de entender, onde a tecnologia inerente aos modelos sociais relacionados ao aprendizado está voltado, de certa forma, para uma reestruturação social, isto é, mudanças na forma de pensar, agir e interagir.
- II. Acompanhando essa tendência, surge a necessidade de entender e dominar com maior profundidade os mecanismos de coleta, acúmulo, disseminação e elaboração do conhecimento.
- III. Considerando que a capacitação profissional na formação de especialistas está alterando drasticamente as tradicionais formas de expressão, de comunicação entre as pessoas, de interação com o ambiente e, principalmente, dos métodos de aprendizagem e aplicação profissional, é que a FACOL, através do Centro de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, vem oferecer os cursos de pós-graduação *Lato Sensu*.
- IV. Os currículos dos cursos dão ênfase à interdisciplinaridade e à relação mútua entre a teoria e a prática, além de oferecer ensino aos alunos para otimizarem o seu perfil profissional, capacitando-os para aprimoramento profissional continuado, instrumento para enfrentar um mundo em evolução permanente.

Capítulo III

Dos Objetivos

Art. 6º - **Gerais**

- I. Complementar e aprofundar conhecimentos e habilidades técnicas, científicas e culturais em áreas específicas do saber;
- II. Formar recursos humanos que atendam às exigências de qualificação e expansão do mercado de trabalho;

Art. 7º - **Específicos**

- I. Proporcionar educação e capacitação continuada, a partir do conhecimento discutido nas disciplinas, com vistas à integração com a experiência profissional;
- II. Oportunizar ao aluno a compreensão de novos conceitos, bem como sua aplicabilidade prática no auxílio à solução de problemas;
- III. Estudar mecanismos para alcançar bons resultados com o uso de novas informações no processo educacional;
- IV. Aprender a identificar e utilizar tecnologias recentes às diversas atividades;

TÍTULO IV

MATRÍCULA, REGIME DISCIPLINAR E CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Capítulo I

Da Matrícula

Art. 8º - Para a inscrição nos cursos de pós-graduação da FACOL são exigidos os seguintes requisitos:

- I. Certidão de conclusão de curso;
- II. Cópia autenticada do diploma de graduação;
- III. Histórico da graduação;
- IV. Currículo resumido;
- V. Cópia da Cédula de Identidade, CPF, título de eleitor;
- VI. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- VII. Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- VIII. 1 (uma) fotografia 3x4 (recente);
- IX. Comprovante de pagamento da primeira parcela;
- X. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Capítulo II

Do Regime Disciplinar

Art. 9º - O ato de matrícula importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Faculdade Osman Lins - FACOL, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação de ensino, nos regulamentos e normas complementares baixadas pelos órgãos competentes e pelas autoridades

que deles emanam. As sanções disciplinares serão aplicadas de acordo com as normas estabelecidas no Regimento da Faculdade e demais normas complementares.

Capítulo III

Do Cancelamento da Matrícula

Art. 10 – Para o cancelamento da matrícula, O aluno deverá comparecer à Secretaria da Pós-Graduação e preencher o formulário de cancelamento de matrícula (ANEXO 2). O cancelamento somente será efetivado após a quitação de quaisquer débitos anteriores ao pedido. Este procedimento é indispensável para impedir a emissão de cobranças de mensalidades futuras.

Parágrafo Único: Não há opção de trancamento do curso, há apenas o cancelamento da matrícula.

TÍTULO V

VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Capítulo I

Das Vagas

Art. 11 – Todos os cursos de pós-graduação da FACOL oferecem o Mínimo de 30 e máximo de 60 vagas, exceto os cursos da Área Biológica, nomeadamente, Análises Clínicas e Hematologia que ofertarão no máximo 35 vagas.

Parágrafo Único: não havendo composição da turma, o (a) aluno (a) terá a documentação e o valor da matrícula devolvidos. Em caso de haver a composição da turma, os (as) alunos (as) que realizaram a matrícula e não participarem do curso, não receberão o valor referido e deverão comunicar por escrito o motivo da desistência.

Capítulo II

Crériterios de Seleção de Candidatos

Art. 12 - A seleção dos candidatos será feita através de:

- I. Ordem de matrícula, respeitando o número máximo de vagas por turma.
- II. Ultrapassando o número máximo, análise curricular e entrevista.

TÍTULO VI

CARGA HORÁRIA E MÓDULOS DAS DISCIPLINAS, FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Capítulo I

Da Carga Horária e Módulos das Disciplinas

Art. 13 - As aulas terão a duração de cinquenta minutos e serão assim distribuídas:

I. Para os cursos sabatinos:

- a) Das 08:00 às 08:50
- b) Das 08:50 às 09:40
- c) Das 09:40 às 10:30
- d) Das 10:30 às 11:20
- e) Das 11:20 às 12:10
- f) Das 13:30 às 14:20
- g) Das 14:20 às 15:10
- h) Das 15:10 às 16:00

II. Para os cursos semanais noturnos:

- a) Das 18:50 às 19:40
- b) Das 19:40 às 20:30
- c) Das 20:30 às 21:20
- d) Das 21:20 às 22:00

Parágrafo Único: Os cursos semanais noturnos acontecem duas vezes por semana.

Art. 14 - A carga horária de cada disciplina é de 30(trinta) horas/aula, distribuídas por 4(quatro) encontros nos cursos sabatinos ou 8(oito) encontros nos cursos semanais noturnos.

Art. 15 - Os cursos poderão ter cargas horárias diferenciadas, discriminadas em seus respectivos projetos pedagógicos.

Parágrafo Único: Algumas disciplinas poderão ser condensadas e realizadas em dias contínuos, desde que de comum acordo com a maioria da turma e disponibilidade do docente. Tudo autorizado pela Direção e em comum acordo entre coordenador dos cursos de pós-graduação.

Capítulo II

Da Frequência

Art. 16 - A assiduidade do aluno é registrada no Diário de Classe durante as aulas de cada disciplina. Compete ao professor o controle da frequência do aluno durante as aulas.

- I. Os dados coletados pelo professor no Diário de Classe devem ser repassados à secretaria do respectivo núcleo onde funciona o curso, que encaminhará, ao término de cada disciplina, o registro no sistema de dados da Faculdade.
- II. O aluno deve freqüentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas de cada disciplina do curso, sabendo que percentuais inferiores a este ocasionam a reprovação automática na disciplina.

Capítulo III

Da Avaliação da Aprendizagem

Art. 17 - A avaliação de aprendizagem, nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, será feita por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e de aproveitamento acadêmico, ambos eliminatórios.

- I. Atendida a frequência mínima estabelecida no inciso II do art. 13, a avaliação da aprendizagem, por disciplina, será expressa, em relatório final, através de nota que poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez) sendo aprovado o aluno que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina.
- II. Todas as disciplinas deverão realizar obrigatoriamente uma avaliação individual escrita.
- III. Além do rendimento acadêmico (frequência e nota) satisfatório em todas as disciplinas, para concluir o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, será exigido o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, individual, na área de domínio do Curso.

Capítulo IV

Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 18 - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC compreende a elaboração de um Artigo Científico conforme a NBR – 6022/2003, expresso na Cartilha de Conclusão de Cursos da Pós-Graduação FACOL (ANEXO 3). O trabalho é elaborado individualmente.

Parágrafo Único: O TCC deve conter, no mínimo 12(doze) e no máximo 20(vinte) laudas, excluídos os anexos.

Art. 19 - O período para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso é de 4(quatro) meses.

- I. O TCC deve ser entregue em duas vias, encadernadas, e uma cópia de CD, contendo dois arquivos: um no formato word e outro no formato PDF;
- II. No ato da Entrega, o aluno deve entregar uma declaração (ANEXO 4) autorizando a FACOL a publicar o seu trabalho, caso lhe seja conveniente.

Art. 20 - O trabalho que tiver sido reprovado receberá nova orientação, mediante o pagamento e realização de uma nova matrícula no TCC.

TÍTULO VII

REPROVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Capítulo I

Da Reprovação

Art. 21 - O aluno (a) reprovado (a) em disciplina(s), por motivo qualquer (nota insuficiente ou frequência), poderá repeti-la(s) em outra turma, desde que haja oferta do curso por parte da Faculdade.

Parágrafo Único: A Instituição não é obrigada a ofertar nova turma para atender as necessidades dos alunos reprovados em disciplina(s), mas, se o fizer, o aluno (a) arcará com o ônus de matricular-se em disciplina(s) na qual se tenha reprovado, pagando o valor de uma mensalidade vigente, sem desconto.

Capítulo II

Do Aproveitamento de Disciplinas

Art. 22 - Ao iniciar o curso, alunos oriundos de outros cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* podem solicitar aproveitamento de estudos, observando-se, obrigatoriamente, as condições a seguir:

- I. Cursos provenientes da mesma área de conhecimento;
- II. Equivalência no percentual de 100% (cem por cento) da ementa, do conteúdo e da carga horária das disciplinas;
- III. Disciplina(s) concluída(s) há menos de 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo Único: Para solicitar aproveitamento de estudos, o aluno deve preencher na Secretaria Acadêmica o formulário de Aproveitamento de Estudos (ANEXO 5), anexando a ele o Histórico Escolar, o conteúdo programático do curso, a ementa da disciplina a ser aproveitada e o comprovante de pagamento da taxa de serviços estabelecida para essa atividade. No caso de parecer favorável ao aproveitamento de disciplinas, não haverá redução ou devolução de valores das mensalidades.

TÍTULO VIII

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E ALTERAÇÃO DE DADOS E ENDEREÇO DO ALUNO

Capítulo I

Do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Art. 23 - Os serviços contratados são apenas os curriculares obrigatoriamente prestados a toda uma classe ou turma de alunos, portanto, coletivamente, não incluindo os facultativos ou de caráter pessoal, individual ou de grupo.

Art. 24 - Na hipótese de rescisão do contrato, a Faculdade poderá cobrar e receber de quem de direito o valor integral da parcela do mês já iniciado em que a rescisão ocorrer, assim como outros débitos e encargos eventualmente existentes, com os acréscimos legais e contratuais.

Art. 25 - O cancelamento da matrícula ou a desistência do curso devem ser requeridos, por escrito, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, os quais serão analisados e, se for o caso, emitido documento competente, no prazo previsto no Regimento da Faculdade.

Art. 26 - A desistência ou o abandono de curso, sem comunicação oficial à secretaria, ocasionará acúmulo dos débitos financeiros.

Art. 27 - A rescisão do contrato implicará no pagamento das parcelas vencidas e não quitadas e respectivos encargos, por parte do aluno ou seu responsável financeiro.

Capítulo II

Da Alteração de Dados e Endereço do Aluno

Art. 28 - O aluno deve manter seu endereço residencial, telefone e endereço eletrônico sempre atualizados.

Art. 29 - A Coordenação Pedagógica e a Secretaria disponibilizam, através de e-mail, informações importantes, como material didático; currículo de professores; ementa das disciplinas; bibliografia sugerida; portarias e demais documentos relevantes; convite para eventos; orientações de trabalhos, avaliações e outras atividades acadêmicas. Na eventualidade de alteração do cronograma, será realizado contato imediato – por e-mail ou telefone – seguido de justificativa, como forma de minimizar os impactos da mudança.

TÍTULO IX

ASPECTOS FINANCEIROS

Art. 30 - Os cursos serão auto financiados pelas mensalidades cobradas aos alunos. No início de cada ano, a FACOL apresentará a tabela contendo os valores e as modalidades de financiamento para os seus cursos de pós-graduação.

Art. 31 – A FACOL poderá oferecer desconto para as mensalidades pagas de acordo com o calendário de pagamento a ser entregue aos alunos.

Parágrafo Único: Na hipótese de o pagamento ser realizado no período ulterior ao estabelecido no calendário de Pagamento, o desconto não será mantido e a parcela terá acréscimo de multa e juros, conforme a legislação vigente.

Art. 32 – A FACOL poderá, ainda, oferecer desconto especial para pacotes com grupo mínimo de 10(dez) alunos. Entretanto, o desconto especial valerá somente para pagamentos no vencimento, conforme o calendário de pagamento. Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento, vale o que dispõe o parágrafo único do Art. 30.

Art. 33 - Os valores cobrados dizem respeito aos períodos previstos para realização do curso, em caso de inadimplência e passado o término do curso, o aluno tem ciência que efetuará pagamento atualizado, de acordo com os valores cobrados no período de vigência dos novos cursos. Estes casos serão tratados diretamente no Departamento Financeiro da FACOL.

Art. 34 – O pagamento das mensalidades não cobre os custos de outros serviços prestados pela instituição. A tabela com os valores dos serviços será lançada todos os anos e, no caso de esta não ser apresentada, valerá a o ano anterior.

Parágrafo Único: Fica extinta a taxa de cobraça do **CERTIFICADO** dos cursos de Pós-Graduação da FACOL.

TÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - Serão utilizados copiadora, data show, sala de multimeios, computadores, retroprojetores, televisores, videocassetes, DVD, gravadores e toca fitas (quando solicitados pelos professores). As cópias xerográficas serão custeadas pelos alunos, sem qualquer responsabilidade da Diretoria ou Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação.

Art. 36 - A FACOL, através de sua mantenedora a AVEC, reserva-se ao direito de não oferecer o curso que não tiver preenchido o mínimo de 30 vagas.

Art. 37 - Poderá ocorrer a substituição do docente ou variação na seqüência das disciplinas por qualquer motivo não previsto na elaboração do Calendário Geral de cada turma.

Art. 38 - Os casos omissos neste manual serão tratados pela Coordenação da Pós-Graduação e pela Direção da FACOL.

Art. 39 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 – Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 01 de janeiro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda

Presidente da Associação Vitoriense de Educação, Ciências e Cultura – AVEC

ANEXO 1 – LISTA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

I. EDUCAÇÃO E ENSINO

a PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM PSICOPEDAGOGIA (com Opção Clínica)

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia oferece a oportunidade de aprofundamento nas principais questões relativas à aprendizagem, como também o contato com os principais procedimentos de encaminhamento desses problemas.

O diferencial deste curso é a possibilidade de complementar a formação da Psicopedagogia Institucional com o curso de Formação complementar em Psicopedagogia Clínica.

OBJETIVO DO CURSO

Disponibilizar e atualizar conteúdos abordados na aplicação da Psicopedagogia numa linha institucional, oportunizando aos profissionais uma formação de excelência para suas atividades na instituição pública e privada.

PÚBLICO ALVO

Psicólogos, Licenciados, Profissionais que atuam na Educação e áreas afins.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Fundamentos da Psicopedagogia
 2. Desenvolvimento Cognitivo e da Aprendizagem
 3. Desenvolvimento Cognitivo, Linguagem, Leitura e Escrita
 4. Desenvolvimento Cognitivo e da Matemática
 5. Aspectos Afetivos na Aprendizagem
 6. Arteterapia
 7. Metodologia Científica
 8. Bases Neuropsicológicas da Aprendizagem
 9. Necessidades Educativas Especiais
 10. Didática do Ensino Superior
 11. Prevenção, Intervenção e Encaminhamento dos Problemas de Aprendizagem
 12. Avaliação Psicopedagógica
- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

COORDENADOR

Prof. Ms. Nalfran Modesto Benvinda

DURAÇÃO E HORÁRIO

O Curso de Pós-Graduação “LATO SENSU” possui uma duração de 16 meses, sendo 12 módulos com aulas presenciais e 4 (quatro) meses para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de Artigo Científico, conforme NBR 6022/2003.

As aulas são aos sábados das 8h às 12h e das 13 às 16h. Dependendo do número mínimo de alunos, poderão ser abertas turmas semanais.

INÍCIO DO CURSO

Todo início de Março ou quando completar o mínimo de alunos. Confira o site da FACOL e verifique previsão de abertura de novas turmas.

b PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM PEDAGOGIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Pedagogia, Gestão e Planejamento Educacional é oferecido pela FACOL desde que a Pós-Graduação foi inaugurada no ano de 2006. Agora o curso incorpora o que há de mais atual nas Políticas Públicas educacionais e no gerenciamento escolar.

A reformulação do curso se configura como o diferencial primordial a fim de que ele esteja em sintonia com as demandas crescentes no campo da educação.

OBJETIVO DO CURSO

Disponibilizar e atualizar conteúdos abordados na aplicação da Gestão Educacional numa perspectiva atual, dinâmica e aplicativa, oportunizando aos profissionais uma formação de excelência para suas atividades na gestão de instituições pública e privada.

PÚBLICO ALVO

Psicólogos, Licenciados, Profissionais que atuam na Educação e áreas afins.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

PRIMEIRO MÓDULO: Eixo Teórico da Gestão e Planejamento Educacional

1. Fundamentos da Educação, Cultura e Sociedade Brasileira
2. Tópicos Especiais em Produção de Textos
3. Projeto Político-Pedagógico
4. Aspectos Multiculturais da Educação

SEGUNDO MÓDULO: Tópicos Específicos em Gestão e Planejamento Escolar

5. Tópicos Especiais em Administração Escolar
6. Relações Interpessoais e Comunicação Organizacional
7. Tópicos Especiais em Avaliação Institucional
8. Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à Educação

TERCEIRO MÓDULO: Políticas Educacionais e Educação para Modernidade

9. Tecnologias da Informação e Estatística Aplicada à Educação
10. Estrutura, Funcionamento e Diretrizes Curriculares para Educação Infantil
11. Estrutura, Funcionamento e Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental
12. Estrutura, Funcionamento e Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

c PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Legislação Educacional Brasileira é oferecido pela FACOL a fim de motivar o conhecimento dos processos legais ligados à Educação. O Curso conta com profissionais capacitados que ajudam o pós-graduando a aprofundar seus conhecimentos na de Legislação Educacional, visando uma formação profissional de qualidade.

OBJETIVO DO CURSO

Promover a qualificação de profissionais capazes de propiciar a compreensão interrelacional da complexa teia de conexões jurídicas no acervo educacional formado de decretos, resoluções e portarias dos diversos órgãos governamentais e também dos regimentos e estatutos dos estabelecimentos educacionais dos vários níveis.

PÚBLICO ALVO

Gestores, Secretários, Pedagogos, Professores, Psicólogos, e profissionais de áreas afins.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

- 1 Direito Constitucional Educacional
 - 2 Fundamentos e Estrutura da Norma Jurídica
 - 3 Aspectos Práticos da LDB
 - 4 Aspectos administrativos da relação jurídica educacional
 - 5 Aspectos contratuais na área educacional
 - 6 Aspectos societários, associativos e tributários na área educacional
 - 7 Direito Concorrencial Aplicado à Educação
 - 8 Avaliação da Qualidade na Educação
 - 9 Gestão Educacional
 - 10 Rotinas Institucionais
 - 11 Metodologia da Pesquisa Científica
 - 12 Didática do Ensino Superior
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

d PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS INCLUSIVAS

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Especial e Práticas Inclusivas é um curso para aqueles que já se dedicam ou querem se dedicar à prática educacional com pessoas que possui alguma necessidade especial, sejam necessidades físicas ou motoras.

O diferencial do curso é a atuação do corpo docente da FACOL na área de educação especial, bem com o aprofundamento teórico nas questões relativas à Educação Especial.

OBJETIVO DO CURSO

Analisar os fundamentos em que se assentam as políticas e ações efetivas de Educação Especial, com ênfase numa política inclusiva, e as teorias que embasam o campo de atuação dos profissionais da educação para portadores de necessidades especiais.

PÚBLICO ALVO

Educadores, professores, pedagogos, administradores, psicólogos e demais profissionais que atuam, ou desejam atuar, no contexto da educação especial e educação inclusiva.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Introdução à Educação Especial
 2. Aspectos Sociológicos da Educação Especial
 3. Educação Especial para Áreas Específicas
 4. Didática do Ensino Superior
 5. Distúrbios de Aprendizagem
 6. Políticas Públicas de Inclusão
 7. Metodologia Científica
 8. Educação Inclusiva: Corpo, Movimento e Sexualidade
 9. Libras I
 10. Planejamento, Avaliação e PEI (Programa de Ensino Individualizado)
 11. Libras II
 12. Desenvolvimento Humano e Aprendizagem
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

e PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM ENSINO DE BIOLOGIA

APRESENTAÇÃO

Os cursos de Pós-graduação ligados ao ensino visam aprofundar conhecimento nas áreas específicas e motivar reflexões acerca da prática docente. O corpo docente proporciona um ambiente acadêmico que estimula à pesquisa e o aprofundamento para o exercício profissional.

OBJETIVO:

Disponibilizar e atualizar conteúdos abordados no ensino das ciências biológicas aplicados no Ensino Fundamental, Médio e Superior, oportunizando aos professores uma formação de excelência para suas atividades de ensino na Escola Pública e Privada.

PÚBLICO ALVO:

Licenciados em Biologia ou Ciências Biológicas, Educação e áreas afins.

CARGA HORÁRIA: 380 h.

VAGAS: 60

PROGRAMA CURRICULAR

- 1 Biologia Celular e dos Tecidos
 - 2 Anatomia Humana
 - 3 Fisiologia Humana
 - 4 Genética
 - 5 Metodologia Científica
 - 6 Didática
 - 7 Psicologia da Aprendizagem
 - 8 Bioestatística
 - 9 Estudo dos Microorganismos
 - 10 Ensino de Botânica
 - 11 Ensino de Zoologia
 - 12 Ecologia e Educação Ambiental
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Todas as disciplinas possuem carga horária de 30 horas/aula.

f PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM ENSINO DE HISTÓRIA

APRESENTAÇÃO

Os cursos de Pós-graduação ligados ao ensino visam aprofundar conhecimento nas áreas específicas e motivar reflexões acerca da prática docente. O corpo docente proporciona um ambiente acadêmico que estimula à pesquisa e o aprofundamento para o exercício profissional.

PÚBLICO ALVO:

Licenciados em História, Educação e áreas afins.

OBJETIVO:

Disponibilizar e atualizar conteúdos abordados no ensino de história aplicados no Ensino Fundamental, Médio e Superior, oportunizando aos professores uma formação de excelência para suas atividades de ensino na Escola Pública e Privada.

CARGA HORÁRIA: 380 H

VAGAS: 60

PROGRAMA CURRICULAR

- 1 Teoria da História
- 2 História da Cultura Medieval
- 3 Metodologia e Técnicas da Pesquisa Histórica
- 4 Formação da Modernidade Ocidental

- 5 Formação Sociocultural do Brasil
 - 6 História do Nordeste
 - 7 Tendências da Historiografia Mundial
 - 8 Didática do Ensino Superior
 - 9 Tópicos Especiais de Produção de Texto
 - 10 História da Arte Brasileira
 - 11 História e Literatura
 - 12 Psicologia da Aprendizagem
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Todas as disciplinas possuem carga horária de 30 horas/aula.

g PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM ENSINO DE MATEMÁTICA

APRESENTAÇÃO

Os cursos de Pós-graduação ligados ao ensino visam aprofundar conhecimento nas áreas específicas e motivar reflexões acerca da prática docente. O corpo docente proporciona um ambiente acadêmico que estimula à pesquisa e o aprofundamento para o exercício profissional.

PÚBLICO ALVO:

Licenciados em Matemática, Educação e áreas afins.

OBJETIVO:

Disponibilizar e atualizar conteúdos abordados no ensino de Matemática aplicados no Ensino Fundamental, Médio e Superior, oportunizando aos professores uma formação de excelência para suas atividades de ensino na Escola Pública e Privada.

CARGA HORÁRIA: 380 H

VAGAS: 60

PROGRAMA CURRICULAR

1. Filosofia e Sociologia aplicada ao Ensino da Matemática
 2. Matemática fundamental
 3. Fundamentos de Geometria Plana
 4. Educação Matemática
 5. Fundamentos de Geometria Espacial
 6. Tecnologia da Informação
 7. Probabilidade e Combinatória
 8. Didática do Ensino Superior
 9. Psicologia da Aprendizagem
 10. Metodologia Científica
 11. Lógica Matemática
 12. Álgebra
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Todas as disciplinas possuem carga horária de 30 horas/aula.

h PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

APRESENTAÇÃO

Os cursos de Pós-graduação ligados ao ensino visam aprofundar conhecimento nas áreas específicas e motivar reflexões acerca da prática docente. O corpo docente proporciona um ambiente acadêmico que estimula à pesquisa e o aprofundamento para o exercício profissional.

PÚBLICO ALVO:

Licenciados e Bacharéis em Letras, Educação e áreas afins.

OBJETIVO:

Proporcionar Atualização e aprofundamento do referencial teórico que embasa a prática docente no ensino de língua portuguesa do 1º e 2º Graus, bem como o Ensino Superior. Aprofundar a revisão de análises mais efetivas e adequadas, desenvolvidas no âmbito da lingüística moderna, possibilitando um conhecimento mais amplo da língua e um redirecionamento de seu ensino.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PROGRAMA CURRICULAR

- 1 Lingüística Geral
 - 2 Sociolingüística
 - 3 Lingüística Textual
 - 4 Retórica, Argumentação e Oratória
 - 5 Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Ensino de Línguas
 - 6 Modalidades Lingüísticas e Ensino de Língua Materna
 - 7 Psicolingüística
 - 8 Leitura, escrita e cognição
 - 9 Análise dos Gêneros Textuais
 - 10 Didática do Ensino Superior
 - 11 Tópicos Especiais de Hermenêutica Literária
 - 12 Tópicos de Gramática de Língua Portuguesa
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Todas as disciplinas possuem carga horária de 30 horas/aula.

i PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GEOGRAFIA HUMANA E MEIO AMBIENTE**APRESENTAÇÃO**

Os cursos de Pós-graduação ligados ao ensino visam aprofundar conhecimento nas áreas específicas e motivar reflexões acerca da prática docente. O corpo docente proporciona um ambiente acadêmico que estimula à pesquisa e o aprofundamento para o exercício profissional.

PÚBLICO ALVO:

Professores, Geógrafos, Biólogos, Engenheiros, Oceanógrafos, Geólogos, Historiadores, Pedagogos, Turismólogos, Comunicadores Sociais e áreas afins.

OBJETIVO:

Capacitar profissionais portadores de diploma de nível superior para o exercício da Geografia Humana e do Meio Ambiente em suas diferentes escalas no que abarca a eficácia dos processos que envolvam a elaboração e a execução de projetos e/ou programas na área, frente às responsabilidades geográficas, socioambientais e político-econômicas.

CARGA HORÁRIA: 380 H

VAGAS: 60

PROGRAMA CURRICULAR

- 1 Formação dos Conceitos Científicos em Geografia
- 2 Metodologia da Pesquisa Científica
- 3 Análise e Organização Regional
- 4 Geografia Política e Meio Ambiente
- 5 Fundamentos da Ética Ambiental

- 6 Gestão e Políticas Ambientais
 - 7 Desenvolvimento Sustentável
 - 8 Geografia Urbana e Rural
 - 9 Psicologia da Aprendizagem
 - 10 Didática do Ensino Superior
 - 11 Geografia Econômica
 - 12 Educação Ambiental
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Todas as disciplinas possuem carga horária de 30 horas/aula.

II. ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

j PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM MARKETING E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

APRESENTAÇÃO

A Especialização em Marketing e Comunicação Empresarial é uma Pós-Graduação *Lato Sensu* destinada aos profissionais que desejam aprofundar seus conhecimentos em Marketing, melhorando o funcionamento da empresa através dos princípios da comunicação organizacional.

Com um corpo docente bem inserido no Mercado de Trabalho e com larga experiência acadêmica, A Especialização em Marketing e Comunicação Empresarial é uma excelente oportunidade atualização e aprofundamento para o exercício profissional.

OBJETIVO DO CURSO

Capacitar profissionais para a gestão de atividades na área de Marketing e Comunicação Empresarial, de modo a compartilhar as práticas da empresa e as necessidades do mercado.

PÚBLICO ALVO

Graduados, bacharéis na área de Administração, Turismo, Marketing. Tecnólogos nas áreas administração. Dirigentes de empresas que queiram se atualizar ou se especializar na área, bem como para aqueles que desejam se encaminhar para a área acadêmica, na preparação para o mestrado ou para a docência.

CARGA HORÁRIA: 380h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Conceitos e Visão Prática e Atual do Marketing
 2. Metodologia da Pesquisa Científica
 3. Comportamento do Consumidor
 4. Gestão do Marketing
 5. Estratégias de Marketing de Serviços e Varejo
 6. Gestão da Qualidade aplicada ao Marketing
 7. Fundamentos da Comunicação Empresarial
 8. Planejamento em Comunicação
 9. Assessoria de Imprensa
 10. Estratégias de Comunicação em situações de Crise
 11. Marketing e Comunicação aplicados a novas mídias
 12. Fundamentos de Educação e Ensino Superior
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

k PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM FINANÇAS EMPRESARIAIS

APRESENTAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação em Finanças empresariais é destinado aos profissionais que desejam aprofundar seus conhecimentos na área financeira, melhorando o funcionamento da empresa através de um adequado gerenciamento financeiro.

Com um corpo docente bem inserido no Mercado de Trabalho e com larga experiência acadêmica, o curso de Pós-Graduação em Finanças Empresariais se configura como um diferencial no *currículum* de quem busca inserção no Mercado de Trabalho.

OBJETIVO DO CURSO

Capacitar profissionais para a gestão de atividades financeiras, desenvolvendo a capacidade de reflexão, análise e síntese dos problemas financeiros, através da aplicação de conceitos, princípios e modernas técnicas de gestão financeira.

PÚBLICO ALVO

Graduados, bacharéis na área de Administração, Turismo, Marketing. Tecnólogos nas áreas administração. Dirigentes de empresas que queiram se atualizar ou se especializar na área, bem como para aqueles que desejam se encaminhar para a área acadêmica, na preparação para o mestrado ou para a docência.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Análise Econômico Financeira
 2. Auditoria das Demonstrações Financeiras
 3. Contabilidade Avançada
 4. Contabilidade Financeira
 5. Economia Empresarial
 6. Finanças Corporativas
 7. Gestão de Custos
 8. Matemática Financeira
 9. Orçamento Empresarial e Fluxo de Caixa
 10. Planejamento Tributário
 11. Administração de Capital de Giro
 12. Controladoria
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

I PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação é uma Pós-Graduação *Lato Sensu* destinada aos profissionais que desejam adquirir e aprofundar conhecimentos na área de Gestão da Tecnologia da Informação, abrindo novos horizontes de trabalho numa dos setores mais promissores do Mercado de Trabalho.

Com um corpo docente bem inserido no Mercado de Trabalho e com larga experiência acadêmica, o MBA em Gestão da Tecnologia da Informação é uma excelente oportunidade de capacitação para o exercício profissional.

OBJETIVO DO CURSO

Capacitar profissionais para a Gestão da Tecnologia da Informação, de modo a compatibilizar as práticas da empresa e as necessidades do mercado.

PÚBLICO ALVO

Graduados, bacharéis na área de Sistema de Informação, Administração, Marketing. Tecnólogos nas áreas administração. Dirigentes de empresas que queiram se atualizar ou se especializar na área, bem como para aqueles que desejam se encaminhar para a área acadêmica, na preparação para o mestrado ou para a docência.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

- a Gestão e Organização Empresarial
 - b Metodologia da Pesquisa Científica
 - c Gestão Estratégica
 - d Governança em TIC
 - e Gestão de Projetos em TIC
 - f Gestão da Informação e Processos Organizacionais
 - g Fundamentos da Comunicação Empresarial
 - h Gestão de Infra-estrutura em TIC
 - i Segurança da Informação
 - j Liderança e Gestão de Equipes
 - k Gestão Financeira
 - l Fundamentos de Educação e do Ensino Superior
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

m PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DE PESSOAS

APRESENTAÇÃO

A Especialização em Gestão de Pessoas é uma Pós-Graduação *Lato Sensu* destinada aos profissionais que desejam se dedicar às áreas de recursos humanos.

Com um corpo docente bem inserido no Mercado de Trabalho e com larga experiência acadêmica, A Especialização em Gestão de Pessoas é uma excelente oportunidade atualização e aprofundamento para o exercício profissional.

OBJETIVO DO CURSO

Proporcionar uma ampla formação no domínio das relações humanas, apresentando as principais técnicas contemporâneas para um desenvolvimento eficaz das funções de Gestor. Solidificar a formação de um especialista agente de mudanças, de transformação das empresas, levando-as a novos processos, estratégias e objetivos, trabalhando com as pessoas numa visão interdisciplinar das áreas da organização. Viabilizar uma formação básica para o Exercício do magistério no Ensino Superior

PÚBLICO ALVO

Graduados, bacharéis na área de Administração, Turismo, Marketing. Tecnólogos nas áreas administração. Dirigentes de empresas que queiram se atualizar ou se especializar na área, bem como para aqueles que desejam se encaminhar para a área acadêmica, na preparação para o mestrado ou para a docência.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

- 1 Modelos de Gestão
 - 2 Gestão Estratégica de Pessoas
 - 3 Legislação Trabalhista
 - 4 Atração e Seleção de Pessoas
 - 5 Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas
 - 6 Comportamento Humano no Trabalho e Ética
 - 7 Metodologia, Projetos e Pesquisas em Gestão de Pessoas
 - 8 Departamento Pessoal, Cargos, Carreira e Remuneração
 - 9 Práticas de Gestão de Desempenho
 - 10 Comunicação Relacional e Interpessoal
 - 11 Didática do Ensino Superior
 - 12 Consultoria em Gestão de Pessoas
- ORIENTAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

n PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO PÚBLICA

APRESENTAÇÃO

Disponibilizado aos aspirantes e profissionais do serviço público que visam se especializar, melhorando, assim, sua competência e atuação profissionais. Com um corpo docente bem inserido no Mercado de Trabalho e com larga experiência acadêmica, o curso de Pós-Graduação em Gestão Pública da FACOL é uma excelente oportunidade de aprofundamento e atualização.

OBJETIVO DO CURSO

Capacitar profissionais para o serviço e uma gestão pública de qualidade, com o enfoque numa administração estratégica.

PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados do Serviço Público, aspirantes ao Serviço Público.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Configuração Contemporânea do Serviço Público
 2. Estratégias de Flexibilização da Ação do Estado
 3. Gestão Estratégica
 4. Filosofia do Direito e Ética
 5. Gestão Orçamentária e Financeira do Setor Público
 6. Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Públicos
 7. Gestão de Qualidade em Projetos Públicos
 8. Gestão de Contratos, Convênios e Ajustes
 9. Gestão de Marketing na Administração Pública
 10. Gestão de Pessoas na Administração Pública
 11. Projeto de Impacto na Administração Pública
 12. Controle Interno
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

o PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM LOGÍSTICA E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

APRESENTAÇÃO

A Especialização em Logística e Processos Organizacionais é uma Pós-Graduação *Lato Sensu* destinada aos profissionais que desejam aprofundar seus conhecimentos na área de Logística, otimizando o funcionamento da empresa através.

Com um corpo docente bem inserido no Mercado de Trabalho e com larga experiência acadêmica, A Especialização em Logística e Processos Organizacionais é uma excelente oportunidade atualização e aprofundamento para o exercício profissional.

OBJETIVO DO CURSO

Capacitar profissionais para a gestão de atividades Logísticas e para o gerenciamento dos processos organizacionais, visando uma melhor capacitação para a vida acadêmica e para o exercício profissional.

PÚBLICO ALVO

Graduados, bacharéis na área de Administração, Turismo, Marketing. Tecnólogos nas áreas administração. Dirigentes de empresas que queiram se atualizar ou se especializar na área, bem como para aqueles que desejam se encaminhar para a área acadêmica, na preparação para o mestrado ou para a docência.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Fundamentos da Logística e Cadeias de Suprimentos
 2. Gerenciamento de Demanda e Estoque
 3. Legislação Tributária Aplicada à Logística
 4. Planejamento, Controle e Avaliação de Projetos Logísticos
 5. Metodologia da Pesquisa Científica
 6. Transporte e Distribuição
 7. Análise de Investimentos e Riscos
 8. Análise das Organizações Contemporâneas
 9. Estratégias Organizacionais
 10. Modelagem Organizacional
 11. Consultoria em Gestão Organizacional
 12. Didática do Ensino Superior
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

III. JURÍDICA

p PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Ciências Criminais que conta com profissionais capacitados a ajudar o pós-graduando a aprofundar seus conhecimentos na área criminal, visando uma formação profissional de qualidade.

OBJETIVO DO CURSO

Aprofundar o conhecimento de profissionais, professores e pesquisadores nos temas pertinentes à área da Ciência Jurídica e de outras áreas que mantêm relação com o Direito Criminal.

PÚBLICO ALVO

Destinado aos bacharéis e profissionais da área jurídica, em geral, bem como, a psicólogos, médicos, assistentes sociais, sociólogos e profissionais penitenciários portadores de diploma de curso superior.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Princípios Constitucionais do Direito Penal
2. Teoria Geral do Delito
3. Teoria Geral da Pena
4. Política Criminal
5. Garantismo Penal
6. Metodologia da Pesquisa Científica do Direito
7. Criminologia
8. Psicologia Forense
9. Macrocriminalidade
10. Didática do Ensino Superior
11. Direito Processual Penal Constitucional
12. Antropologia Forense

ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

q PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito do Trabalho é oferecido pela FACOL com o intuito de capacitar o pós-graduando para o exercício profissional, como também oferecer uma sólida formação teórica, visando o exercício da docência ou à continuação da formação para o Mestrado.

OBJETIVO DO CURSO

Disponibilizar e atualizar conteúdos abordados no Direito do Trabalho numa perspectiva atual, dinâmica e aplicada, oportunizando aos profissionais uma formação de excelência para suas atividades práticas, sem, contudo, descuidar de uma formação científica mais sólida.

PÚBLICO ALVO

Advogados, juizes, promotores, bacharéis em direito, delegados, Profissionais que atuam na área jurídica e áreas afins.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Princípios e Fontes do Direito do Trabalho
2. Metodologia da Pesquisa
3. Didática do Ensino Superior
4. Contratos Trabalhistas
5. Remuneração e Regime Jurídico das Horas Extras
6. Rescisão Contratual Trabalhista e Problema da Justa Causa
7. Procedimentos na Audiência Trabalhista
8. Execução Fiscal Trabalhista
9. Tópicos Especiais da Relação de Emprego I (jornada de trabalho, saúde do empregado, maternidade)
10. Tópicos Especiais da Relação de Emprego II (salário, férias, danos morais)
11. Normas Especiais de Proteção ao Trabalho
12. Direito Coletivo do Trabalho

ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

r PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil conta com profissionais capacitados que ajudam o pós-graduando a aprofundar seus conhecimentos na área do Direito Processual Civil, visando uma formação profissional de qualidade, correspondendo às necessidades do Mercado de Trabalho.

OBJETIVO DO CURSO

Aprofundar o conhecimento de profissionais, professores e pesquisadores nos temas pertinentes à área das Ciências Jurídicas que mantêm relação com o Direito Processual Civil.

PÚBLICO ALVO

Destinado a Bacharéis em Direito.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Teoria Geral do Processo

2. História do Direito Processual
 3. Direito Processual Constitucional
 4. Metodologia da Pesquisa Científica
 5. Tópicos Jurídicos Fundamentais
 6. Processo de Conhecimento
 7. Direito Processual Administrativo
 8. Sistema Recursal
 9. Tutela Executiva *Stricto Sensu*
 10. Tutela de Urgência
 11. Procedimentos Especiais
 12. Didática do Ensino Superior
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

s PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO PROCESSUAL PENAL E PENAL

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Penal e Processo Penal é oferecido pela FACOL com o intuito de capacitar o pós-graduando para o exercício profissional.

OBJETIVO DO CURSO

Disponibilizar e atualizar conteúdos abordados na Direito penal e no âmbito Processual Penal numa perspectiva atual, dinâmica e aplicativa, oportunizando aos profissionais uma formação de excelência para suas atividades práticas, sem contudo descuidar de uma formação científica mais sólida.

PÚBLICO ALVO

Advogados, juízes, promotores, bacharéis em direito, delegados, Profissionais que atuam na área jurídica e áreas afins.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Metodologia da Pesquisa
 2. Didática do Ensino Superior
 3. Direito Penal e Processual Penal Constitucional
 4. Teoria da Pena e Teoria do Crime
 5. Crimes contra o patrimônio
 6. Crimes contra a infância e a juventude
 7. Disposições Gerais da Ação Penal
 8. Procedimentos ordinários e procedimentos especiais no CPP
 9. Juizado Especial Criminal
 10. Nulidades no processo penal
 11. Decisões interlocutórias e sentenças no processo penal
 12. Recursos e Lei de execuções penais
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

IV. BIOLÓGICA

t PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM ANÁLISES CLÍNICAS

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Análises Clínicas oferece a oportunidade de aprofundamento teórico-prático nos principais conteúdos das Análises Clínicas Laboratoriais. Este curso é uma ótima oportunidade de aperfeiçoamento para o exercício profissional na área de Análises Clínicas.

OBJETIVO DO CURSO

Propiciar condições de aprofundamento e atualização do conhecimento na área de Análises Clínicas, visando a melhoria do desempenho profissional; estimular o aumento da produção científica dos profissionais envolvidos como instrumento de geração de novos conhecimentos.

PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados em Biologia, Biomédicas, Farmácia, Medicina e profissionais que atuem em áreas afins.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 35

PLANO CURRICULAR

1. Biosegurança
 2. Bioestatística
 3. Metodologia Científica
 4. Bioquímica Clínica
 5. Hematologia Clínica
 6. Parasitologia Clínica
 7. Uroanálise
 8. Microbiologia I: Micologia Clínica
 9. Microbiologia II: Virologia
 10. Microbiologia III: Bacteriologia
 11. Imunologia Clínica
 12. Controle de Qualidade em Análises Clínicas
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

u PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável é oferecido pela FACOL a fim de capacitar profissionais que solidifiquem seus conhecimentos na área de Meio Ambiente. O Curso conta com profissionais capacitados que ajudam o pós-graduando a aprofundar seus conhecimentos, visando uma formação profissional de qualidade e atualizada.

OBJETIVO DO CURSO

Capacitar profissionais portadores de diploma de nível superior para o exercício da Gestão Ambiental em suas diferentes escalas no que abarca a eficácia dos processos que envolvam a elaboração e a execução de projetos e ou programas na área, frente às responsabilidades socioambientais e político-econômicas.

PÚBLICO ALVO

Professores, Administradores, Geógrafos, Biólogos, Engenheiros, Oceanógrafos, Geólogos, Historiadores, Pedagogos, Turismólogos, Comunicadores Sociais e áreas afins.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Introdução à Ciência Ambiental
2. Gestão Ambiental
3. Política Ambiental
4. Sistemas de Gestão de Resíduos
5. Planejamento e Gestão Ambiental
6. Ecossistemas Brasileiros
7. Fundamentos da Ética Ambiental
8. Gestão de Tecnologia da Informação
9. Instrumentos Econômicos de Gestão Ambiental

10. Fundamentos da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável
11. Metodologia da Pesquisa Científica
12. Didática do Ensino Superior

ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

v PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM HEMATOLOGIA

APRESENTAÇÃO

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Hematologia oferece a oportunidade de aprofundamento teórico-prático nos principais conteúdos dos estudos hematológicos. Este curso é uma ótima oportunidade de aperfeiçoamento para o exercício profissional na área de Análises Clínicas, com foco em Hematologia.

OBJETIVO DO CURSO

Aprofundar os alunos no conhecimento clínico da Hematologia, revisando e aprimorando o aprendizado dos princípios fisiológicos que envolvem as células sanguíneas, as patologias e quadros clínicos relacionados com o sangue e a medula óssea, além de aprofundar os conhecimentos em banco de sangue e exames imuno-hematológicos, incluindo estudo de reações transfusionais.

PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados em Biologia, Biomédicas, Farmácia, Medicina e profissionais que atuem em áreas afins.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 35

PLANO CURRICULAR

1. Hematopoiese
 2. Interpretação Clínica do Hemograma
 3. Metodologia Científica
 4. Diagnóstico Clínico e Laboratorial de Hemopatias Malignas
 5. Linfomas
 6. Hemostasia
 7. Anemias Carenciais
 8. Imunohematologia
 9. Bioestatística
 10. Hemoterapia
 11. Biologia Molecular em Hematologia
 12. Controle de Qualidade em Saúde
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

v. SAÚDE

w PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM SAÚDE PÚBLICA

APRESENTAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública é destinado a quem busca inserção no mercado de trabalho, atualização, atuação e gestão de projetos em Políticas de Saúde Pública

Com um corpo docente bem inserido no Mercado de Trabalho e com larga experiência acadêmica, o curso de Pós-Graduação em Saúde Pública se configura como um diferencial no *currículo* de quem busca inserção no Mercado de Trabalho e atualização nas Políticas de Saúde Pública.

OBJETIVO DO CURSO

Capacitar profissionais para a reflexão, análise e síntese das principais questões ligadas à Saúde Pública, bem como proposições de planos de ação para gestão de projetos na área específica.

PÚBLICO ALVO

Biólogos, Administradores e Gestores em Saúde, profissionais da área de saúde em geral.

CARGA HORÁRIA: 380 h

VAGAS: 60

PLANO CURRICULAR

1. Epidemiologia Geral
 2. Bioestatística
 3. Didática do Ensino Superior
 4. Vigilância Epidemiológica
 5. Vigilância Sanitária
 6. Educação e Promoção em Saúde
 7. Metodologia da Pesquisa Científica
 8. Administração dos Serviços de Saúde e Recursos Humanos
 9. Políticas e Modelos de Saúde
 10. Bioética
 11. Gestão de Projetos em Saúde Pública
 12. Programas de Saúde e Visita Técnica
- ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS	
Nome	
e-mail	
Telefone	
Nº de matrícula	
DADOS DO CURSO	
Nome do Curso:	
Turma:	
Núcleo/Local	
MOTIVO	
Observações:	

Local e data

Assinatura

CARTILHA PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1 DO AUTOR

O Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação Facol será elaborado na forma do artigo científico regido pela NBR 6022/2003. O Trabalho de Conclusão de Curso é uma produção individual, conforme o art. 5º da Resolução CNE/CES Nº 1, de 8 de junho de 2007.

2 DO PRAZO

No que se refere ao prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, fica determinado o período não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do término da última disciplina. Prazo este que não será prorrogado.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 ELEMENTOS TEXTUAIS – 7,0 pontos

3.1.1 Composição:

- . Titulação;
- . Informatividade;
- . Expressão clara das idéias;
- . Atenção à relevância (não-obviedade) das informações;
- . Coerência (Princípios da continuidade temática, progressão e da não-contradição);

3.1.2 Estruturação do texto:

- . Apresentação do tópico global;
- . Ordenação das idéias na produção dos subtópicos com o tópico global;
- . Retomada do tópico global para a finalização do texto.

3.1.3 Questões lexicais e gramaticais

- . Adequação e precisão na utilização do discurso escrito.
- . Repetição funcional de expressões e de palavras;
- . Pontuação; Ortografia; Acentuação;
- . Estruturação sintático-semântica da oração e do período;

- . Regência nominal e verbal;
- . Concordância nominal e verbal;
- . Utilização dos tempos verbais, dos conectivos e dos pronomes.

3.2 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS – 1,5 pontos

3.3 ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS – 1,5 pontos

4 DAS NORMAS

4.1 ESTRUTURA DO ARTIGO CIENTÍFICO – NRB 6022/2003

A estrutura de um artigo é constituída de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. A disposição dos elementos do artigo deve seguir a ordem seguinte:

ELEMENTOS	COMPONENTES
Pré-textuais	Título, e subtítulo (se houver) Nome(s) do(s) autor(es) (com breve <i>curriculum</i> em nota de rodapé) Resumo Palavras-chave
Textuais	Introdução Desenvolvimento Conclusão
Pós-textuais	Título, e subtítulo (se houver) em língua estrangeira Abstract (Resumo em inglês) <i>Key-words</i> (palavras-chave) Nota(s) Explicativa(s) Referências Glossário (opcional) Apêndice(s) (opcional) Anexo(s) (opcional)

Quadro 1 – Distribuição dos itens que compõem o artigo científico. Devem ser sequentes sem a intercalação de página.

Fonte: ABNT NBR 6022

4.1.1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

São elementos textuais: Título, Autor, Resumo e Palavras-chave.

4.1.1.1 *Título e subtítulo*

O título e o subtítulo (se houver) devem aparecer centralizados, em negrito, separados por dois pontos.

4.1.1.2 Autores

Indica-se o(s) autor(es) à direita, fazendo referência em rodapé de breve currículo que o (s) qualifique na área de conhecimento do artigo e endereço eletrônico, indicados pelo uso de asterisco (*).

O mesmo procedimento deve ser adotado para apresentar o nome do professor orientador (**), caso seja um trabalho originado num curso.

Exemplos:

Gilfranco Lucena*
Maria Amélia**

Na nota de rodapé:

* Professor Orientador. Mestre em Filosofia, UFPE – Universidade Federal de Pernambuco (gillucsan@hotmail.com);

** Graduada em Administração pela FACOL – Faculdade Osman Lins. Pós-graduanda em nível de Especialização: Psicopedagogia, FACOL. (memé@yahoo.com.br).

4.1.1.3 Resumo na Língua do Texto

É um texto em que se apresentam de forma concisa os pontos levantes do estudo. Ao elaborar o resumo deve se estar atento para as recomendações:

- Redigir em um parágrafo único e com espaço simples entre linhas;
- Não ultrapassar 250 palavras;
- Redigir com frases completas, sem títulos;
- Expressar na primeira frase do resumo o assunto tratado;
- Evitar o uso de citações bibliográficas;
- Ressaltar os objetivos, os métodos, os resultados obtidos e as conclusões feitas a partir do estudo.

4.1.1.4 Palavras-Chave

Escritas dois espaços abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave, separadas entre si e finalizadas por ponto, e iniciadas com letra maiúscula.

Exemplo:

Palavras-chave: Normas. Resumo. Artigo.

Sugere-se que as palavras-chave sejam não menos que três e não mais que cinco. O ideal é que sejam apenas três.

4.1.2 ELEMENTOS TEXTUAIS

São elementos textuais: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. Aqui a equipe expõe propriamente a sua pesquisa.

4.1.2.1 Introdução

Parte inicial do artigo onde deve constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do artigo.

4.1.2.2 Desenvolvimento

Esta parte contém a exposição detalhada da pesquisa. Divide-se em seções e subseções. O texto é elaborado a partir do texto de fundamentação teórica, do método, resultados e conclusões do relatório de pesquisa. O texto deve conter citações de autores, dados da pesquisa (gráficos, tabelas e quadros) e interpretações.

4.1.2.3 Conclusão

Nesta parte se apresenta uma conclusão do seu estudo, pode indicar, também, sugestões para novos estudos com outros enfoques, mais amplos.

4.1.3 ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

São elementos pós-textuais: Título, Resumo e Palavras-chave em língua estrangeira (inglês), Notas Explicativas, Referências, Apêndices e Anexos.

4.1.3.1 Título, Autor, Resumo e Palavras-chave em língua estrangeira

Seguem as mesmas normas para versão em português, conforme 4.1.1.1, 4.1.1.3 e 4.1.1.4, porém em língua estrangeira (inglês). O resumo se chamará *abstract* e para *Palavras-chave*, *Keywords*.

4.1.3.2 Notas Explicativas

A numeração das notas explicativas é feita em algarismos arábicos (1,2, 3 ...), devendo ser consecutiva para todo o artigo.

Exemplo:

No desenvolvimento do artigo:

O profissional de hoje necessita de iniciativa com vontade de aprender ¹ ➔ **Atenção.**

Na nota explicativa:

¹ Kanitz (2000) dá grande ênfase a este pressuposto em sua obra "Administração Estratégica".

4.1.3.3 Referências

Primeira coisa a se dizer, não se chama mais Referências Bibliográficas. Ponha apenas **Referências**. Nesta parte se lista, em ordem alfabética, todos os documentos consultados para elaboração do artigo. Para cada documento existe uma norma de apresentação, estas podem ser consultadas no manual IBES. (Vide modelos abaixo)

4.1.3.4 Apêndices

Elemento opcional. São materiais suplementares que consistem em textos ou documentos *elaborados pelo autor do trabalho*, a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo da unidade nuclear do trabalho.

Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

Exemplo de apresentação:

APÊNDICE A – Considerações acerca dos Problemas de Aprendizagem

4.1.3.5 Anexos

Elemento opcional. São materiais suplementares *não elaborados pelo autor do trabalho*, como fotos, entrevistas, recortes de periódicos, dentre outros, que servem de fundamentação, comprovação e ilustração. Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

Exemplo de apresentação:

ANEXO A – Reflexões sobre o Ego e o Id de Freud em 1923

4.2 APRESENTAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

4.2.1 QUANTIDADE DE PÁGINAS

O artigo deve conter de 12 (doze) a 20 (vinte) laudas, excetuando-se os possíveis anexos e apêndices.

4.2.2 ESTÉTICA DO TRABALHO

Formato	Folha branca, tamanho A4 (210x297)
----------------	------------------------------------

Tipo de Fonte	Arial ou Times New Roman	
Tamanho da Fonte	12 para todo texto. 11 para as citações longas. 10 para as notas de rodapé que devem ser apresentadas em tamanho menor	
Espaçamento entre Linhas	<p>Usar entrelinhas espaço 1,5 com exceção das citações longas e notas de rodapé que devem ser apresentadas com espaço simples.</p> <p>Os títulos das seções devem ser separados do texto que os precede ou que os sucede por um espaço duplo (ou dois espaços simples).</p> <p>As referências devem ser separadas entre si por espaçamento duplo. Entre linhas com espaço simples.</p>	
Configuração das Margens das Páginas	Margem superior	3,0 cm
	Margem inferior	2,0 cm
	Margem Esquerda	3,0 cm
	Margem Direita	2,0 cm
Títulos e Sub-títulos	<p>O título do artigo deve aparecer centralizado, em negrito, todo escrito com letras maiúsculas.</p> <p>Os títulos indicativos das seções do artigo devem ser todos alinhados a esquerda.</p> <p>Só serão numerados os títulos das seções textuais: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer sinal após o indicativo de seção ou de seu título, separa-se apenas com um espaço. Estes títulos são escritos em negrito, só com as iniciais maiúsculas.</p> <p>Os títulos das seções pré-textual e pós-textual são escritos todos com letras maiúsculas e em negrito.</p>	
Abreviaturas e Siglas	<p>Quando aparecem pela primeira vez no texto, deve-se colocar o nome por extenso, acrescentando-se a abreviatura ou sigla entre parênteses.</p> <p>Ex: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)</p>	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO ARTIGO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a FACOL a disponibilizar através do site www.facol.com, ou qualquer meio impresso, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data ____/____/____.

Autor:	
RG:	CPF:
Orientador:	
Co-orientador	
Data de Entrega:	
Número de Páginas:	
Título:	
Instituição:	
Área do Conhecimento:	
Palavras-Chave:	

Local e data

Assinatura

FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

	DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	ANO/SEM: Protocolo nº
Nome:		
Curso de Origem:		
Endereço:		
Complemento:		
Requer Dispensa da Disciplina:		
Cursou a(s) seguinte(s) disciplinas:	Nome da Disciplina	Ano/Sem.
Estabelecimento:		
Documentação Anexada	Comprovante de Aprovação na Disciplina	
	Programa e Carga Horária da Disciplina	
Reservado à Coordenação		
Decisão:	() Deferido	() Indeferido
Data:	_____	_____
	<i>Coordenação</i>	<i>Local e Data</i>
Reservado à Secretaria		
1	Dispensa registrada no sistema em ____/____/____	
2	Arquivado na pasta do aluno em ____/____/____	
3	Comunicado ao aluno (a) em ____/____/____	
_____		_____
<i>Local e Data</i>		<i>Secretário (a)</i>
Protocolo		
Recebi do aluno (a): _____, nº de registro: _____, requerimento de aproveitamento de estudos na data: ____/____/____		
_____		_____
<i>Local e Data</i>		<i>Secretário (a)</i>

RESOLUÇÃO CNE/CES nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007.

Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 9º, inciso VII, e 44, inciso III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com fundamento no Parecer CNE/CES nº 263/2006, homologado por Despacho do Senhor Ministro da Educação em 18 de maio de 2007, publicado no DOU de 21 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos por instituições de educação superior devidamente credenciadas independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, e devem atender ao disposto nesta Resolução.

§ 1º Incluem-se na categoria de curso de pós-graduação *lato sensu* aqueles cuja equivalência se ajuste aos termos desta Resolução.

§ 2º Excluem-se desta Resolução os cursos de pós-graduação denominados de aperfeiçoamento e outros.

§ 3º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino.

§ 4º As instituições especialmente credenciadas para atuar nesse nível educacional poderão ofertar cursos de especialização, única e exclusivamente, na área do saber e no endereço definidos no ato de seu credenciamento, atendido ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, por área, ficam sujeitos à avaliação dos órgãos competentes a ser efetuada por ocasião do credenciamento da instituição.

Art. 3º As instituições que ofereçam cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão fornecer informações referentes a esses cursos, sempre que solicitadas pelo órgão coordenador do Censo do Ensino Superior, nos prazos e demais condições estabelecidos.

Art. 4º O corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 5º Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, têm duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 6º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância somente poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União, conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Art. 7º A instituição responsável pelo curso de pós-graduação *lato sensu* expedirá certificado a que farão jus os alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos, sendo obrigatório, nos cursos presenciais, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 1º Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu* devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente:

I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e

V - citação do ato legal de credenciamento da instituição.

§ 2º Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, na modalidade presencial ou a distância, devem ser obrigatoriamente registrados pela instituição devidamente credenciada e que efetivamente ministrou o curso.

§ 3º Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, que se enquadrem nos dispositivos estabelecidos nesta Resolução terão validade nacional.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e demais disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS CARUSO RONCA
(DOU Nº 109, 8/6/2007, SEÇÃO 1, p. 9)